



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 672/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante: SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES - SELIC

Responsável pela Demanda: MATEUS
MARINHO ALENCAR

Matrícula: 3099039

E-mail: selic@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107 8823

OBJETO (SUGESTÃO INICIAL): Assinatura da ferramenta SOLLAI

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de uma ferramenta de inteligência artificial (IA) na área de contratações públicas atende à necessidade de modernização e eficiência na gestão dos processos licitatórios, conforme os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal. A complexidade das atividades relacionadas a licitações, como análise de documentos, elaboração de editais, pesquisas de mercado etc, demanda soluções tecnológicas avançadas que possam automatizar tarefas repetitivas e reduzir a ocorrência de erros humanos.

Avaliar e pertinência e viabilidade de uma nova contratação dessa plataforma será objeto do presente procedimento.

2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária

ADM ASSINA - ASSINATURAS PERIODICOS E ANUIDADES - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Os serviços deverão iniciar em 1º de março de 2025.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento

Mateus Marinho Alencar (titular)

Maiara da Silva Leal (substituta)

5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização

Mateus Marinho Alencar (titular)

Maiara da Silva Leal (substituta)

São Luís, 26/11/2024

MATEUS MARINHO ALENCAR
Seção de Análise e Licitações - SELIC
Matrícula: 3099039



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 26/11/2024, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2345513** e o código CRC **812262E1**.

0017837-31.2024.6.27.8000 2345513v5